

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 07/2013 para os serviços de administração do programa de estágios entre Instituições de Ensino e o PARANAEDUCAÇÃO.

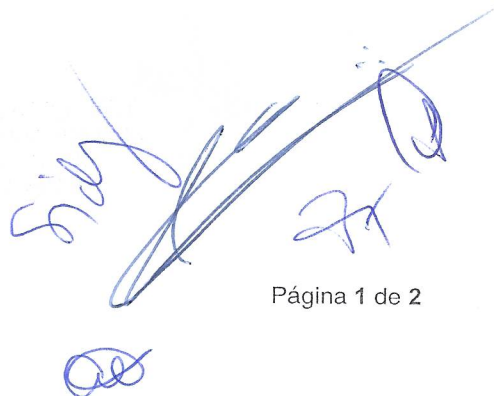
Pelo presente instrumento, tendo de um lado o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, bairro Cabral em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Senhor **Juarez Alberto Dietrich**, Superintendente, portador do RG nº [REDACTED] SSP/PR, CPF nº [REDACTED], pelo Senhor **Sidney Hein**, Diretor Técnico, portador do RG nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] e pelo Senhor **Sidney Pinheiro Gonçalves**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador do RG nº [REDACTED] PR, CPF sob nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa arrematante do Pregão Presencial Nº 01/2013-PREDUC, IEL/PR - Instituto Euvaldo Lodi, inscrita no CNPJ sob Nº 75.047.399/0001-65, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 200 - 5º andar Centro Cívico em Curitiba/PR, neste ato, representado pelo Senhor **Rafael Euclides Delgado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, RG: [REDACTED] - SSP/PR, CPF: [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, de acordo com as instruções e autorização constantes no processo protocolado sob Nº 13.994.502-6, mediante as cláusulas e condições seguintes.

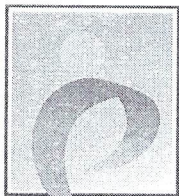
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O Contrato Nº 07/2013, assinado entre os Contratantes na data de 07 de maio de 2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2016, de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designada como gestora do presente Termo Aditivo, a funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza.





PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone: (41) 3250-8356
Curitiba Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 07/2013

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 07/2013, não revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 6 de maio de 2016.

Pelo Contratante:

JUAREZ ALBERO DIETRICH
Superintendente

SIDNEY HEIN
Diretor Técnico

SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA
Gestora do Contrato

Pela Contratada:

RAFAEL EUCLYDES DELGADO
Analista de Planejamento IEL/PR

TESTEMUNHAS:

Nome: PEDRO HENRIQUE G. LINHARES
CPF: ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA-PR Nº 26.150
PARANAEDUCAÇÃO

Nome: CAROLINA DÓRIA DE SOUZA MACHADO
CPF: [REDACTED]